

**PARECER DO RELATOR, PELA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E  
JUSTIÇA E DE CIDADANIA, À EMENDA DE PLENÁRIO OFERECIDA  
AO PROJETO DE LEI Nº 4.474, DE 2004.**

**O SR. MARCOS ROGÉRIO** (PDT-RO. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, manifesto-me pela constitucionalidade e adequada técnica legislativa da Emenda Substitutiva Global de Plenário nº 1 e, no mérito, pela sua aprovação.